



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, CRIADO PELA LEI Nº 137 DE 21-09-1985

EDIÇÃO ESPECIAL MARÇO/2018 - TIRAGEM – 15 EXEMPLARES EM 15 DE MARÇO DE 2018

Órgão Oficial dos Poderes Executivo e Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"Casa Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados contábeis. Estando sempre a disposição da Administração, através do Contabilista/Empresário ou profissional Nilsandro Luiz de Sousa Lima, CNPJ nº 04.059.169/0001-78, CPF nº 951.000674-20 e CRC Nº 5.748-PB localizado na Rua Aluizio de Queiroz Nº 988, bairro Novo Horizonte em Patos - PB.
FUNDAMENTO: art. 13, inciso III e V c/c o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Próprio (Câmara municipal)
VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00;
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com contrato de prestação de serviço mensal. Ratifico a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 12 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área contábil. Estando sempre a disposição da Administração, através dos serviços desempenhados pelo profissional Contabilista o Sr. Nilsandro Luiz de Sousa Lima, CRC-PB Nº 5.748, CPF nº 951.000674-20, localizado a Rua Aluizio de Queiroz Nº 988, bairro Novo Horizonte em Patos - PB.
FUNDAMENTO: art. 13, inciso III c/c o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal - 3390.3500 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO: Próprio (Câmara municipal)
VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com contrato de prestação de serviço mensal.
RATIFICAÇÃO: Em 12 de março de 2018 pela Exma. Sra. Presidente Maria do Socorro Alves Feitosa Almeida

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 12 de março de 2018.

JOSÉ BATISTA FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área contábil. Estando sempre a disposição da Administração, através dos serviços desempenhados pelo profissional/empresário Contabilista o Sr. Nilsandro Luiz de Sousa Lima, CNPJ nº 04.059.169/0001-78, CPF nº 951.000.674-20 e CRC-PB Nº 5.748 localizado a Rua Aluizio de Queiroz Nº 988, bairro Novo Horizonte, Patos - PB.
FUNDAMENTO: art. 13, inciso III c/c o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal - 3390.3500 – Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO: Próprio (Câmara municipal)
VALOR GLOBAL: R\$ 60.450,00
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com contrato de prestação de serviço mensal.
RATIFICAÇÃO: Em 12 de março de 2018 pela Exma. Sra. Presidente Maria do Socorro Alves Feitosa Almeida
CONTRATAÇÃO: Em 12 de março de 2018 pela Exma. Sra. Presidente Maria do Socorro Alves Feitosa Almeida
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses.

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Pelo presente, fica o Empresário/Contabilista/Contador o Sr. Nilsandro Luiz de Sousa Lima, com empresa denominada ASCONTEC-Contabilidade, Auditoria Pública e Assessoria Eleitoral, com CNPJ nº 04.059.169/0001-78 e CRC nº 5.748-PB, localizado na Rua Aluizio de Queiroz, Nº 988, bairro Novo Horizonte em Patos - PB, **AUTORIZADO** a executar os serviços de contabilidade pública com: Elaboração de Balanços Mensais da Câmara, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação através de processo informatizado; Elaboração do Sagres, Elaboração da RAIS, DIRPJ, DIRF, elaboração da LOA; Elaboração da PCA; Elaboração do RGF; Preenchimentos e Atualização do STN (RGF) Internet; Elaboração de relatório de atividades contábeis exercidas bimestralmente; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros e estando sempre a disposição do setor de administrativo e financeiro desta Edilidade, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Portanto fica NOTIFICADO E AUTORIZADO, a executar os serviços que atenda ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 12 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
"Casa Cel. Francisco Teotônio dos Santos"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para: Defesa dos interesses da Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB, nas ações trabalhistas, ações de mandato de segurança, execuções fiscais e outros feitos que corra na Justiça Comum da Comarca, além de outros serviços técnicos especializados nessa área, tais como a elaboração de contratos, projetos de leis, pareceres em projetos, assessoramento de Comissão e acompanhamento das ações que tramitam em segunda instância e junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estando sempre a disposição desta Administração Legislativa, através da Assessoria Jurídica Batista e Remígio Advogados Associados, CNPJ Nº 14.342.354/0001-29
FUNDAMENTO: art. 13, inciso III e V c/c o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Ordinário (Câmara municipal)
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com contrato de prestação de serviço mensal. Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela CPL, determinando a convocação da Assessoria Jurídica supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 13 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, nomeada através da Portaria nº. 001, de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica. Estando sempre a disposição da Administração pelo período contratual, através dos serviços desempenhados pela Assessoria Jurídica Batista e Remígio Advogados Associados, CNPJ Nº 14.342.354/0001-29
FUNDAMENTO: art. 13, inciso III e V c/c o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal - 3390.3500 – Serviços de Consultoria.
FONTE DE RECURSO: Ordinário (Câmara municipal)
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com contrato de prestação de serviço mensal.
RATIFICAÇÃO: Em 13 de março de 2018 pela Exma. Sra. Presidente MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA

Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, em 13 de março de 2018.

JOSÉ BATISTA FILHO
Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área jurídica. Estando sempre a disposição da Administração, através dos serviços desempenhados pela Assessoria Jurídica Batista e Remígio Advogados Associados, CNPJ Nº 14.342.354/0001-29
FUNDAMENTO: art. 13, inciso III e V c/c o art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Câmara Municipal - 3390.3500 – Serviços de Consultoria.
FONTE DE RECURSO: Próprio (Câmara municipal)
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, de acordo com contrato de prestação de serviço mensal.
CONTRATAÇÃO: Em 13 de março de 2018 pela Exma. Sra. Presidente MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o RESULTADO FINAL da licitação, resolve expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO, nos termos seguintes:
Fica a Assessoria Jurídica Batista e Remígio Advogados Associados, CNPJ Nº 14.342.354/0001-29, **autorizada** a realização dos serviços de defesa desta Casa Legislativa, como também de elaboração de projetos de lei, resoluções, decretos, portarias, pareceres, processos licitatórios, requerimento e outros referentes ao processo Legislativo, administrativo etc., e ainda defesa nas ações de mandato de segurança, execuções fiscais e outros feitos que correrem na Justiça Comum da Comarca de Santana dos Garrotes - PB, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos firmados com o mesmo.

Santana dos Garrotes - PB, em 13 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO ALVES FEITOSA ALMEIDA
Presidente da Câmara